



## EDITAL

### Escola Superior de Desporto e Lazer

#### Concurso de Acesso ao Curso de Pós-Graduação em Direito, Desporto e ESG

Ano letivo 2025/2026

#### 1. Condições / Habilitações de Acesso

##### 1.1 Podem candidatar-se a esta pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado em Direito, Ciências do Desporto, Educação Física, Técnicos de Exercício, Agentes e Dirigentes Desportivos, Atletas e outros profissionais do setor;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

**1.2** O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

**1.3** Cumulativamente os candidatos têm ainda de ter idade mínima 20 anos e escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a data de nascimento) quando candidatos de acordo com a alínea d) do ponto 1.1.

#### 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

#### 3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos com base no Despacho do IPVC – P - 59/2025.



Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		8 julho
2	Apresentação das candidaturas <b>1ª fase (online)</b>	9.julho	27.julho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios <b>1ª fase</b>		28.julho
4	Reclamações <b>1ª fase</b> (comunicação por email)	29.julho	30.julho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos <b>1ª fase</b>		31.julho
6	Matrículas e inscrições – <b>online 1ª fase</b>	1.agosto	4.agosto
7	Comunicação (por parte da escola) de vagas sobranes para <b>2ª fase</b>		5.agosto
8	Apresentação das candidaturas (para preenchimento de vagas sobranes) <b>2ª fase (online)</b>	6.agosto	24.agosto
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios <b>2ª fase</b>		25.agosto
10	Reclamações <b>2ª fase</b> (comunicação por email)	26.agosto	27.agosto
11	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos <b>2ª fase</b>		28.agosto
11	Matrículas e inscrições – <b>online 2ª fase</b>	29.agosto	31.agosto
12	Início das aulas (previsão)		1.setembro

#### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é 24.

A abertura da pós-graduação está condicionada a um número mínimo de matrículas efetivadas, 15.

#### 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o semestre 1 do ano letivo 2025/2026.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.



**5.1** O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt>:

- a) Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credencias automaticamente pelo endereço [validacao@ipvc.pt](mailto:validacao@ipvc.pt), deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.);
- b) Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail;
- c) Selecionar o grau do curso;
- d) Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra;
- e) Preencher os dados pedidos no formulário;
- f) Tomar conhecimento do pré-requisito que é o valor da candidatura;
- g) Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;
- h) Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros).

**5.2** Para efeitos da alínea b) do número anterior o requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);
- b) Fotocópia da certidão comprovativa das habilitações académicas ou do seu equivalente legal;
- c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de forma organizada, com apresentação dos trabalhos mais representativos do percurso pessoal até ao momento de inscrição;
- d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional.

**5.3** O valor da taxa de candidatura referida na alínea i) do ponto 5.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

**Notas:**

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

## **6. Indeferimento de candidaturas**

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;



- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à pós-graduação em Direito, Desporto e ESG serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

1. Residente ou a desempenhar funções em direito ou desporto (30%);
2. Classificação da licenciatura ou equivalente (15%);
3. Âmbito da Licenciatura ou equivalente (15%);
4. Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (15%);
5. Apreciação do portefólio e da experiência na área da Pós-graduação (25%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitado no site da Escola.

## 8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.



## 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 50,00 euros

Propina, taxa de matrícula, seguro e taxa de emissão de certificado – 550,00 euros.

1. O pagamento da taxa de candidatura não é reembolsável. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar nas atividades letivas, num prazo máximo de 15 dias após o início do curso. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
3. O pagamento da propina poderá ser feito integralmente ou em prestações mensais;
4. A conclusão com sucesso do curso dará direito à bolsa BDA no valor de 550€, bolsa esta que será financiada pelo Projeto PRR – Blue Design Alliance.

## 11. Informações

A pós-graduação será online, havendo duas conferências em formato presencial.

- a) Contactos:  
Complexo Desportivo e Lazer Comendador Rui Solheiro, Monte de Prado, 4960-320  
Melgaço  
**Tel.** +351 258 809 678 | 937300029  
**E-mail:** geral@esdl.ipvc.pt
- b) Condições de funcionamento – número mínimo de estudantes 15.
- c) Formato: B-Learning. Sessões online teóricas e webinars (aulas).
- d) Estrutura Curricular:  
O curso inclui 6 Unidades Curriculares: Direito e ESG no Desporto; Direito e Governança; Direito e Informação no Desporto; Direito Marítimo Desportivo; Direitos nas Organizações Desportivas; Contencioso Desportivo.
- e) Horas de curso: 88 horas de contacto, equivalente a 15 ECTS.
- f) Funcionamento:  
Segundas e terças-feiras das 19H00 às 23H00 (9 semanas) e as últimas duas semanas segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 19H00 às 23H00  
Início: 1 setembro 2025; Fim: 31 outubro 2025
- g) Destinatários e Saídas Profissionais:  
Licenciados em Direito, Ciências do Desporto, Educação Física, Técnicos de Exercício, Agentes e Dirigentes Desportivos, Atletas e outros profissionais do setor. O curso promove uma abordagem prática e integrada, clarificando a aplicação das normas jurídicas nacionais e internacionais no contexto desportivo, incluindo legislação de sustentabilidade e instrumentos de responsabilidade social aplicáveis ao desporto.



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
Escola Superior  
de Desporto e Lazer

Face à crescente importância da regulamentação desportiva e à exigência de práticas sustentáveis, a pós-graduação aposta na transdisciplinaridade e na inclusão, preparando os participantes para os desafios contemporâneos como a governação ética, inclusão social no desporto, e gestão ambiental de eventos e infraestruturas desportivas.

IPVC, Escola Superior de Desporto e Lazer, 7 de julho de 2025  
O Diretor

---

*(Prof. Doutor Pedro Bezerra)*

